



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar a contratação para aquisição de banner institucional personalizado, destinado às ações de divulgação e identificação visual do Projeto "A Criança e a Natureza – Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense – Piratuba 2026", promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari.

Este estudo foi elaborado em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, buscando demonstrar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado e justificar a alternativa que melhor atende às demandas institucionais.

A aquisição do banner visa fortalecer a comunicação visual do projeto, proporcionando adequada identificação do evento, valorização da identidade institucional e melhor orientação aos participantes durante a realização das atividades.

2. Demanda Apresentada

O Projeto "A Criança e a Natureza – Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense – Piratuba 2026" constitui uma importante ação de educação ambiental desenvolvida pelo Consórcio Lambari em parceria com os municípios consorciados, promovendo atividades voltadas à sensibilização de crianças, educadores e comunidade escolar quanto à preservação do meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável.

Para garantir adequada identificação visual e divulgação institucional durante a realização do projeto, verificou-se a necessidade de aquisição de 01 (um) banner institucional personalizado, contendo a identidade visual do evento e das instituições realizadoras e apoiadoras.

A utilização do banner contribuirá para a organização dos espaços destinados às atividades, recepção dos participantes, registro fotográfico institucional e fortalecimento



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

da imagem do Programa "A Criança e a Natureza", proporcionando maior visibilidade às ações desenvolvidas pelo Consórcio Lambari e seus parceiros.

A demanda caracteriza-se como aquisição de bem de natureza comum, cujas especificações podem ser objetivamente definidas por meio de requisitos usuais de mercado, não envolvendo complexidade técnica ou necessidade de desenvolvimento de solução personalizada, mostrando-se a aquisição direta do material a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

3. Necessidade da Contratação

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar material de comunicação visual para utilização durante as atividades do Projeto "A Criança e a Natureza – Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense – Piratuba 2026", promovido pelo Consórcio Lambari.

O banner institucional será empregado na identificação dos espaços destinados ao evento, divulgação do projeto, valorização da identidade visual do Programa e das instituições realizadoras e apoiadoras, além de servir como elemento de apoio para registros fotográficos e demais ações de comunicação institucional.

A ausência desse material comprometeria a padronização da comunicação visual do evento, reduzindo a visibilidade institucional e dificultando a identificação das ações desenvolvidas junto ao público participante.

4. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de 01 (um) banner institucional personalizado, confeccionado em lona de alta resistência, com impressão digital colorida em alta resolução, medindo aproximadamente 0,90 x 1,20 metros, contendo acabamento com bastões nas extremidades e cordão para fixação.

A arte gráfica será fornecida pelo Consórcio Lambari, cabendo à empresa contratada a impressão, acabamento e entrega do material em perfeitas condições de uso, observando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

A solução atende plenamente à necessidade identificada, proporcionando adequada comunicação visual, durabilidade do material e possibilidade de reutilização em futuras ações relacionadas ao Projeto.

5. Estimativa de Custos

A estimativa de custos da presente contratação foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com o **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, utilizando-se como fontes de consulta o Banco de Preços e cotações junto a fornecedores que atuam no ramo pertinente ao objeto da contratação. A adoção desses critérios visa assegurar a obtenção de um valor de referência compatível com os praticados no mercado, observando os princípios da economicidade, da razoabilidade e da vantajosidade para o Consórcio.

Os valores obtidos na pesquisa de preços estão demonstrados na tabela abaixo, a qual servirá de base para a definição do valor estimado da contratação.

Pesquisa de Preço						
	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03	Cotação 04	Cotação 05	Valor Referência
Banner institucional em lona, impressão colorida de alta resolução, medindo aproximadamente 0,90 x 1,20 metros, com acabamento em bastões superior e inferior, cordão para fixação e arte fornecida pelo Consórcio Lambari.	R\$ 121,36	R\$ 120,00	R\$ 145,00	R\$ 160,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Referente aos valores das cotações: Cotação 1: Município de Joaçaba; Cotação 2: Blue; Cotação 3: Visual Sul; Cotação 4: Artmidia; Cotação 5: prosign

6. Requisitos da Contratação

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- fornecimento de banner confeccionado em lona apropriada para uso interno e externo, resistente ao manuseio e às condições normais de utilização;
- impressão digital colorida em alta resolução, garantindo fidelidade das cores, nitidez e qualidade da arte fornecida pelo Consórcio Lambari;
- acabamento com bastões nas extremidades superior e inferior e cordão para fixação; dimensões aproximadas de 0,90 x 1,20 metros;
- entrega do material devidamente acabado, sem defeitos de impressão, manchas, rasgos, vincos permanentes ou qualquer inconformidade que comprometa sua utilização;
- observância dos prazos de entrega estabelecidos pelo Consórcio Lambari;
- substituição, sem ônus para o Consórcio Lambari, de eventual material que apresente defeitos de fabricação, impressão ou acabamento.

Por tratar-se de aquisição de bem comum, os requisitos são objetivamente definidos, possibilitando ampla competitividade entre os fornecedores, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

7. Justificativa da Escolha da Solução

Após análise da necessidade apresentada, verificou-se que a aquisição de banner institucional personalizado representa a solução mais adequada para atender aos objetivos da Administração.

Trata-se de material amplamente disponível no mercado, de fácil aquisição, baixo custo e elevada durabilidade, proporcionando excelente relação entre custo e benefício. Além disso, o banner poderá ser reutilizado em outras ações institucionais relacionadas ao Projeto "A Criança e a Natureza", contribuindo para a racionalização dos recursos públicos.

Não foram identificadas alternativas que apresentem maior eficiência ou economicidade para atender à finalidade pretendida, sendo a aquisição do banner a



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

solução que melhor observa os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Declaração de Adequação Orçamentária

A contratação será recursos próprios do Consorcio Lambari.

9. Conclusão

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para aquisição de 01 (um) banner institucional personalizado mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para atender às demandas do Projeto "A Criança e a Natureza – Capital Turística do Alto Uruguai Catarinense – Piratuba 2026".

A solução proposta atende plenamente às necessidades do Consórcio Lambari, apresenta especificações objetivas, possui ampla disponibilidade no mercado e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, recomendando a elaboração do Termo de Referência e a adoção das providências necessárias para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Concórdia – SC, 22 de julho de 2026.

Alan Junior Pizzatto
Coordenador de Educação Ambiental